

Pedido de Visto de Residência
Para o Exercício de Atividade Profissional
Prestada de Forma Remota - “Nômadas Digitais”

Requerente de Visto Nome Completo:			
E-Mail:			
Telemóvel (Celular) com DDD:			
Motivo da deslocação a Portugal:			
<u>Documentação Obrigatória para</u> <u>Este Tipo de Pedido de Visto</u>			<u>Documento</u> <u>Entregue</u>
			<u>SIM</u>
			<u>NÃO</u>

1 - Declaração do próprio requerente (que deverá estar datada e assinada) mencionando a sua atividade atual, onde estuda/trabalha, o motivo do pedido de visto, período de permanência, onde ficará alojado, como será o seu sustento em Portugal e referências, se tiver, nomes, endereços, telefones, etc.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2 - Formulário de pedido de visto devidamente preenchido em letra legível, datado e assinado.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3 - Entregar o passaporte e fotocópia simples e legível do passaporte (somente páginas de identificação e das folhas usadas). O passaporte deverá ter a validade 3 meses superior a data de regresso prevista.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4 - Se for estrangeiro no Brasil, fotocópia simples da carteira de identidade: (RNE) / AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA no Brasil. A validade pelo menos 3 meses superior a data de regresso prevista.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5 - 2 (duas) fotografias 3x4 a cores e recentes (menos de 1 ano) e em bom estado, sem óculos, sem chapéu/boné, sem lenço e sem brincos grandes, com o rosto em evidência e fundo branco. Uma deverá estar colada no lugar apropriado no formulário que foi preenchido e a outra com o nome no verso.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6 - Seguro de saúde internacional ou PB4/BR13 - Trazer e cópia simples e legível do seguro de viagem internacional, com cobertura mínima de 30.000 euros (seja qual for a duração da estada no Espaço Schengen) e que permita cobrir as despesas necessárias por razões médicas, incluindo assistência médica e hospitalar urgente, óbito e eventual repatriamento durante toda a estada em Portugal. Ou - Quem for beneficiário do INSS, poderá utilizar o PB4/BR13 como seguro, não é necessário fazer outro tipo de seguro. Poderá solicitar gratuitamente, no Ministério da Saúde o impresso modelo PB4/BR13 (Av. Borges de Medeiros, nº. 536 - Sala 509 - 5º. Andar - Porto Alegre - Fone: 3213-2072), das 8:00 às 17:00 h. Deverá ser apresentado em Portugal, no entro de Saúde da área onde a pessoa está domiciliada, mesmo que temporariamente. (Favor ver a Nota, último item).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7 Original do atestado de antecedentes criminais da Polícia Federal - poderá ser obtido no site www.dpf.gov.br com a Apostila de Haia, que é feito em tabelionato.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8 - O alojamento pode ser comprovado através da apresentação de um dos seguintes itens: - Comprovante/contrato de arrendamento de habitação feito por 1 (um) ano em nome do próprio requerente, com as assinaturas reconhecidas ou - Aquisição de imóvel em Portugal em nome do requerente. Ou - O empregador pode se responsabilizar pelo alojamento, desde que esteja mencionado no contrato. - Não é aceito reservas em hotel, albergue ou pensão.	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
9 - Se for como trabalho subordinado: Apresentar o original do contrato de trabalho ou declaração do empregador a comprovar o vínculo laboral, com as assinaturas reconhecidas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

10 – Se for como atividade profissional independente: Apresentar o contrato de sociedade ou contrato de prestação de serviços.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10 – Documento demonstrativo de serviços prestados a uma ou mais entidades.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11 – Comprovativo de rendimentos médios mensais auferidos no exercício nos últimos 3 (três) meses de valor mínimo equivalente a 4 (quatro) remunerações portuguesas mínimas mensais garantidas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12 – Documento que ateste a sua residência fiscal em Portugal.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
13 – Original da declaração emitida pela entidade competente em como se encontra habilitado a exercer a actividade em Portugal, se aplicável.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
14 - Fotocópias dos comprovantes de que está habilitado ao exercício da profissão, (habilitações académicas e profissionais que possui, acompanhado de curriculum vitae).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
15 - Todos os comprovativos dos meios de subsistência e alojamento acima poderão ser dispensados mediante a apresentação de termo de responsabilidade emitido por um cidadão português ou estrangeiro devidamente habilitado, comprovando a sua residência em Portugal, informando que se responsabilizará por todas as despesas durante a sua estadia em Portugal, que garanta a alimentação, alojamento, bem como a sua reposição dos custos de afastamento, em caso de permanência irregular e com assinatura reconhecida em Portugal. - O termo deverá ser acompanhado obrigatoriamente de fotocópia da última declaração de imposto de renda completa (IRS) desse responsável. O Termo de Responsabilidade poderá ser também o modelo do SEF - www.sef.pt) e com assinatura reconhecida em Portugal.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
16 - Comprovativo dos meios de subsistência: Deverá constar no contrato de trabalho o salário.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
17 - Fotocópia simples e legível do comprovante de residência no Estado do Grande do Sul (deverá ser recente com menos de 3 meses), poderá ser contas de água, luz, telefone, internet, cartão de crédito tv a cabo, etc, e deverá estar, obrigatoriamente em nome do interessado ou do cônjuge. Não aceitamos comprovantes em nome de outras pessoas ou declarações/atestado de outras pessoas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
18 – Todos os formulários preenchidos, datados e assinados.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>19 - Nota:</p> <p>- Para os nacionais dos Estados da CPLP, exceto Guiné Equatorial, é dispensado o documento do item 6.</p> <p>- A ausência de qualquer um dos documentos solicitados acarretará no não recebimento do seu pedido de visto e consequentemente, poderá implicar no indeferimento do pedido de visto.</p> <p>- O fato de serem apresentados todos os documentos necessários ao processo, não implica no deferimento e na concessão automática do seu pedido de visto.</p> <p>- A recusa do pedido de visto não dá direito ao reembolso dos emolumentos.</p> <p>- O Posto Consular reserva-se o direito de solicitar outros documentos que não os acima mencionados sempre que achar conveniente.</p> <p>- Favor preencher com letra legível todos os formulários, e deverão estar todos datados e assinados.</p> <p>- Traga este check list impresso e com seu cabeçalho devidamente preenchido, datado e assinado.</p>		

Porto Alegre, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura conforme está no passaporte